



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CES/AM Nº 019 DE 25 DE ABRIL DE 2017.**

**Dispõe sobre a aprovação do pedido de afastamento deste Conselho Estadual de Saúde.**

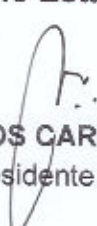
A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 295ª (Ducentésima Nonagésima Quinta) REUNIÃO 235ª (Ducentésima Trigésima Quinta) ORDINÁRIA, realizada no dia 25 de abril de 2017, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº 2.371 de 26 de dezembro de 1995 e;

**CONSIDERANDO** o Requerimento do Conselheiro **Jefferson Flores Aguiar da Silva**, datado de 24 de abril de 2017, solicitando o afastamento deste Conselho Estadual de Saúde do Amazonas- CES/AM, a partir do dia 24 de abril de 2017.

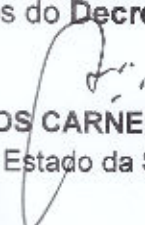
**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a aprovação da solicitação do afastamento do Conselheiro deste Conselho Estadual de Saúde do Amazonas – CES/AM, a partir do dia 24 de abril de 2017.

**Sala da Presidência do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas,**  
em Manaus, 25 de abril de 2017.

  
**ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA**  
Presidente do CES/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na **Resolução CES/AM Nº 014/2017**, datada de 25 de abril de 2017, nos termos do **Decreto de 09.02.2017**.

  
**ANTÔNIO CARLOS CARNEIRO DA SILVA NOSSA**  
Secretária de Estado da Saúde, em exercício